

**Escola Superior de Gestão e Contas
Públicas ‘Conselheiro Eurípedes Sales’**

**Aspectos Jurídicos dos Contratos
de Gestão, na área da Saúde”**

**Izabel C. Lopes Monteiro
Dezembro de 2013**

Contrato de Gestão

Normas que regem a matéria

- Lei Federal 9.637/98
- Lei Municipal 14.132/06
- Decreto Municipal 52.858/11
- Decreto Municipal 52.830/11
- Decreto Municipal 52.269/11
- Outras correlatas

Contrato de Gestão

Definição legal

“É o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º.”

Organização Social - OS

Principais Características

- Personalidade jurídica de direito privado, podendo ser organizada sob a forma de fundação ou associação civil, sem fins lucrativos;
- Está voltada para o atendimento do interesse público relativo à sua área de atuação, no caso a saúde;

Organização Social - OS

Principais Características

- Deve ter um órgão de deliberação superior (Conselho de Administração), com atribuições normativas e de controle, composto por representantes da entidade, da sociedade e da Administração, nos termos de seu Estatuto;
- E um órgão de direção, cujas composição e atribuições devem estar definidas em seu Estatuto;

Organização Social - OS

Principais Características

- Fomento pelo Poder Público: recebe recursos orçamentários e pode gerir o patrimônio físico do Ente estatal, através da cessão de prédios, instalações e equipamentos;
- Seus funcionários são contratados mediante as regras da CLT, podendo utilizar, pela forma de cessão, em caráter temporário, os servidores públicos do Ente estatal;

Organização Social - OS

Principais Características

- Autonomia administrativa muito maior do que a dos órgãos e entidades integrantes do aparelho do Estado, não estando sujeitas às normas que regulam a gestão de recursos humanos, orçamento e finanças, compras e contratos na Administração Pública;

Organização Social - OS

Principais Características

- A relação entre a OS e o Estado – instituída através do contrato de gestão -- é mais profunda e permanente do que um simples convênio, tendo em vista o seu papel decisivo na implementação das políticas sociais do Estado, dentro de sua área de atuação;

Contrato de Gestão X Convênio

- Ambos são instrumentos para a formação de parceria com o Poder Público, em que os objetivos das partes são coincidentes ou convergentes;
- São celebrados com dispensa de licitação, impondo-se, contudo, um procedimento público para a escolha da entidade parceira, em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública;

Convênio

- Para a celebração de convênio, a entidade privada não precisa ter a qualificação de organização social;
- Tem como objeto um escopo, definido no Plano de Trabalho;
- A relação de parceria é instituída de forma menos rígida, sem análise pormenorizada da estrutura administrativa da entidade parceira.

Convênio

- Existe a possibilidade de denúncia a qualquer momento, por iniciativa de qualquer dos partícipes, sem previsão de penalidades;
- O descumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, gera consequências menos traumáticas, ocasionando, muitas vezes, apenas o desfazimento do convênio;
- A prestação de contas recebe uma análise mais objetiva.

Contrato de Gestão

O contrato de gestão é o documento condicionante da atuação das organizações sociais, além de constituir um instrumento vital no relacionamento entre a Administração e essas entidades, uma vez que fixa os incentivos e garantias concedidos às mesmas, bem como permite o acompanhamento e o controle dos compromissos acordados.

Contrato de Gestão

Principais Características

Tem por objetivo alcançar uma gestão aberta e integrada, voltada para o cumprimento de resultados, com superior qualidade do produto ou serviço prestado ao cidadão.

Contrato de Gestão

Principais Características

O contrato de gestão estipula objetivos, metas e padrões de desempenho que devem ser atingidos pela Organização Social, bem como sanções para o caso do não atingimento;

Contrato de Gestão

Institui os direitos e obrigações de cada parte;
criando uma vinculação contratual, com cláusula de
permanência obrigatória da entidade contratada,
tendo em vista a exigência de continuidade dos
serviços prestados;

Contrato de Gestão

A estrutura de cada *contrato de gestão* compõe-se das seguintes cláusulas básicas

- Disposições estratégicas: objetivos da política pública à qual se refere, missão, objetivos estratégicos e metas institucionais com seus respectivos planos de ação;
- Indicadores de desempenho: representação quantificável para mensuração do atingimento das metas propostas, tendo como base um determinado padrão convencional;

Contrato de Gestão

A estrutura de cada *contrato de gestão* compõe-se das seguintes cláusulas básicas

- Definição de meios e condições para execução das metas;
- Sistemática de avaliação periódica para acompanhamento e verificação objetiva do grau de atingimento das metas.

Contrato de Gestão

Para o controle e fiscalização do contrato de gestão, há duas possibilidades de acompanhamento e avaliação

- I - Por meio de relatórios parciais e anuais que sejam suficientes para que se verifique:
 - Se os compromissos acordados são passíveis de monitoração;
 - Se há compromissos que apresentam falhas graves de concepção e de viabilidade;
 - Se a OS está sendo capaz de apontar causas e consequências de atrasos na consecução de objetivos e metas; e
 - Se há necessidade de se buscar melhores condições para o atingimento dos compromissos;

Contrato de Gestão

II - Por meio de auditorias a serem realizadas pelos controles interno e externo, os quais verificarão os resultados pactuados e a utilização dos recursos públicos.

Contrato de Gestão

A atuação da Administração Contratante

- Planejamento
- Definição dos requisitos de escolha da Entidade Parceira;
- Instituição das metas e critérios de avaliação de resultado;
- Procedimentos para acompanhamento e controle do contrato de gestão.

Contrato de Gestão

A atuação da Administração Pública

Tendo em vista que o Contrato de Gestão caracteriza-se, essencialmente, num pacto de metas associadas a meios e mecanismos de controle do desempenho, para permitir a responsabilização por resultados desejados, a interdependência dos elementos metas, meios e controle é fundamental.

Contrato de Gestão

A atuação da Administração Pública

As metas devem ser expressas por indicadores que permitam uma mensuração quantitativa do seu atingimento; porém, não basta haver metas se não há meios (recursos em sentido amplo e meios institucionais, tais como regras apropriadas e flexibilidade de gestão) para assegurar seu alcance.

Contrato de Gestão

E, por fim, não basta haver metas e meios apenas, pois o alcance das metas (proporcionado pelos meios) deve ser passível de verificação (controle) pela Administração contratante.

Organização Social - OS

- Cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes à sua constituição e ao requerimento de qualificação (arts. 2º a 4º do DM 52.858/11);
- Apresentação dos documentos previstos no art. 5º do mesmo DM 52.858/11, a serem apresentados no procedimento de qualificação.

Proposta do Contrato de Gestão

O que se propõe nessa nova realidade administrativa brasileira é o desenvolvimento de instrumentos de regulação política e inserção social, de tal modo que as aludidas parceiras sejam eficientes (economia de recursos) e efetivas (satisfaçam aos cidadãos); e os contratos de gestão são exemplos desses instrumentos, na medida em que amplia a autonomia de gestão e estabelece mecanismos de controle finalístico e controle social.